



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO 22/2020

FOLHA 20

RUBRICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades da Câmara..

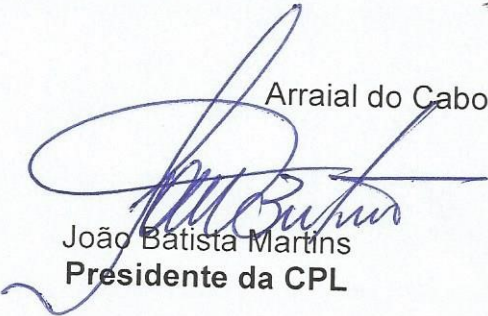
CONTRATADO: RONAYRA BEZERRA CORDEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

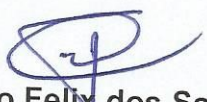
RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 28 de fevereiro de 2020.


João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação


Thiago Felix dos Santos
Presidente